



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220242574221

Nome original: SEI_0005919_28.2024.8.22.8800.pdf

Data: 22/08/2024 13:33:55

Remetente:

Handria Raquel Ferreira Barroso

DEPEX - Departamento Extrajudicial

Tribunal de Justiça de Rondônia

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de falsificação de documentos



Documento assinado eletronicamente por **Lenise Hentschke, Usuário Externo - Tabeliã**, em 30/07/2024, às 08:14 (horário de Rondônia), com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **4206437** e o código CRC **D3D22ACA**.

Referência: Processo nº 0005919-28.2024.8.22.8800

SEI nº 4206437/versão1



**OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS**

Rua Costa Marques, 57 - Bairro Pioneiros - CEP. 76970-000
Fone/Fax: (69) 3451-8570 - E-mail: notaspb@hotmail.com
Pimenta Bueno - RO

Ofício n. 0109/2024-ORCTN/PB

Pimenta Bueno-RO, 24 de julho de 2024.

**AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA -
EXTRAJUDICIAL**

Rilene Carvalho da Cruz Souza, brasileira, casada, Oficial Substituta do Cartório de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Pimenta Bueno - RO, inscrita no CPF nº 880.936.892-49, com endereço profissional na Rua Costa Marques, nº 57, Pioneiros, em Pimenta Bueno/RO, CEP 76.970-000, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por meio deste comunicar suposta ocorrência de fraude conforme narrado abaixo:

No dia 15/07/2024, via WhatsApp (número 69 98454-1939) o Sr. Marcondes Sergisan Gomes, inscrito no CPF: 002.169.942-92, contatou este Cartório de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Pimenta Bueno - RO, requerendo informação sobre a veracidade de duas autenticações de assinaturas em um recibo de veículo, na qual Cristiane Caruzo Marangoni Gomes, inscrita no CPF: 081.509.526-08, é vendedora, e Givaldo Daniel de Souza, inscrito no CPF: 190.546.452-53, como comprador, referentes ao veículo ESPÉCIE/TIPO/ PASSAGEIRO AUTOMOVEI/NÃO APLICAVEL, MARCA/MODELO/ VW/VIRTUS HL AD, ANO DE FABRICAÇÃO/ 2018, ANO MODELO/ 2018, COR PREDOMINANTE/ BRANCA, CHASSI/ 9BWDH5BZ8JP059444, PLACA/ NDS9551, COMBUSTÍVEL/ ALCO/GASOL, CÓDIGO RENAVAM 01147503947, contendo os seguintes selos de identificação de número: F8ACT23156-9D069 e F8ACT23156-9D266, em data de 04/07/2024.

Contudo, verificou-se que se tratava de um ato falso, porquanto as informações constantes eram claramente divergentes.

Isso porque, em consulta ao selo de fiscalização, verifica-se que este seguinte selo: F8ACT23156-9D069, consta utilizado em outro ato de reconhecimento de firma por verdadeiro em nome de Eduardo Pierre Soares dos Anjos, em data de 01/02/2024, nesta Serventia.

Por toda via, em consulta ao outro selo de fiscalização de número F8ACT23156-9D266, verifica-se que este não está registrado no site Selo Digital de Fiscalização (tjro.jus.br), sendo um selo de numeração falsificada.

Nesse sentido, já em primeiro momento, foi respondida a solicitação via whatsapp, informando a suposta falsificação.

À vista disso, por ato motivado pela Oficial Substituta Rilene Carvalho da Cruz Souza, Cartório de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Pimenta Bueno - RO, que essa subscreve, a Autoridade Policial promoveu a lavratura de boletim de ocorrência (documento anexo), a fim de que a conduta criminosa seja devidamente investigada.

**Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Estado de Rondônia – Comarca de Pimenta Bueno
Lenise Hentschke – Tabeliã**



**OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS**

Rua Costa Marques, 57 - Bairro Pioneiros - CEP. 76970-000
Fone/Fax: (69) 3451-8570 - E-mail: notaspb@hotmail.com
Pimenta Bueno - RO

DIANTE DO EXPOSTO, serve o presente ofício para comunicar esta Corregedoria Geral de Justiça acerca da circulação do Recibo de veículo com autenticações falsa em Cartório de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Pimenta Bueno – RO

Por fim, encaminhe-se os seguintes documentos: (I) cópia do boletim de ocorrência lavrado pela Autoridade Policial; (II) cópia da conversa realizada por aplicativo whatsapp com o documento contendo o selo falsificado;

Cordialmente,

RILENE CARVALHO DA CRUZ SOUZA

Oficial Substituta do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Pimenta Bueno – RO

**Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Estado de Rondônia – Comarca de Pimenta Bueno
Lenise Hentschke – Tabeliã**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

POLÍCIA CIVIL

1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PIMENTA BUENO - PIMENTA BUENO - RO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00116325/2024

Documento(s)

CNPJ: 15.893.373/0001-06

Endereço

Município: Pimenta Bueno - RO

Logradouro:

Nº: 57

CEP: 76.970-000

RUA COSTA MARQUES

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

A comunicante, oficial substituta do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Pimenta Bueno, compareceu nesta delegacia de polícia relatando que na data do fato foi solicitado, via Whatsapp, a verificação da veracidade dos Selos que estava no documento CRV do veículo VW Virtus HL AD, placa NDS 9551. Que o documento tinha como vendedora a senhora Cristiane Caruzo Maragoni Gomes e como comprador o senhor Genivaldo Daniel de Souza e que as assinaturas no documento estavam reconhecidas por verdadeiras e que constava que haviam sido registradas no cartório de Pimenta Bueno. Que ao consultar os selos foi constatado que eram falsos e que as assinaturas do vendedor e comprador também haviam sido falsificadas. Diante dos fatos, a comunicante compareceu nesta delegacia de polícia e registra esta ocorrência policial para que sejam tomadas as devidas providências legais.

ASSINATURAS
Valter Galindo Leite Junior
Policial Civil
Matrícula 300078370

Responsável pelo Atendimento

Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denunciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

POLÍCIA CIVIL

1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PIMENTA BUENO - PIMENTA BUENO - RO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00116325/2024

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 24/07/2024 10:37:44 Data/Hora Fim: 24/07/2024 10:58:02

Origem: Órgão: Pessoa física - particular Tipo Documento: Relatório de Atendimento Data: 15/07/2024

Delegado(a): Bruno Lins Cavalcante Couto

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 1ª Delegacia de Polícia Civil de Pimenta Bueno

Data/Hora do Fato Início: 15/07/2024 10:00

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Pimenta Bueno (RO)

Bairro: Pioneiros

Logradouro: RUA COSTA MARQUES

Nº: 57

CEP: 76.970-000

Tipo do Local: Instituição Pública

Descrição do Local: CARTÓRIO PIMENTA BUENO

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
395: FALSIDADE MATERIAL DE ATESTADO OU CERTIDÃO (ART. 301, § 1º DO CPB)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Nome Civil: RILENE CARVALHO DA CRUZ (COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Feminino

Nasc: 29/05/1984 Idade 40

Profissão: Tabelião

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Estado Civil: Casado(a)

Naturalidade: Ji-Paraná - RO

Filiação 1: MARIA ROSINEIDE CRUZ DE CARVALHO

Filiação 2: NATAL MARQUES DA CRUZ

Em Serviço: Sim

Documento(s)

RG: 780960

CPF: 880.936.892-49

Endereço

Município: Pimenta Bueno - RO

Logradouro: RUA COSTA MARQUES

Bairro: Pioneiros

Telefone: (69) 99973-3072 (Telefone Celular)

Nº: 57

CEP: 76.970-000

Razão Social: OFICIO DE REGISTRO CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO / RO (VÍTIMA)

Ramo de Atuação: Administração e Participação



Impresso por: Valter Galindo Leite Junior - IP de Registro: 131.72.154.177

Página 1 de 2

Data de Impressão: 24/07/2024 11:00:55

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
44478491388		Nº 014996739837	
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO			
VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	
01	01147503947	*****	
NOME/ENDEREÇO			
CRISTIANE CARUZO MARANGONI GOMES			
BORBA GATO, 312			
SERINGAL			
PIMENTA BUENO-RD 76970000			
GRT CNP		PLACA	
081.509.526-08		NDS9551	
NOME ANTERIOR			
COMERCIAL RUBIO LTDA			
PLACANTUL	CHASSI		
*****	9BWDH5BZ8JP059444		
ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL	
PASSAGEIRO/AUTOMOVEL		ALCO/GASOL	
MARCA/MODELO		ANO FAB	ANO MOD
VW/VIRTUS HL AD		2018	2018
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	
5P/128CV/999	PARTIC	BRANCA	
OBSERVAÇÕES			
SEM RESTRICÇÕES			
LOCAL			
PIMENTA BUENO/RD		DATA	
		16/12/2019	
EXPEDIDOR			

EM BRANCO

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 75.000,00

NOME DO COMPRADOR: GIVALDO DANIEL DE SOUZA

RG: 219098 CPF/CNPJ: 190.546.452-53

ENDEREÇO: RUA JOÃO BERNAL, 730 - JD

ELDORADO CEP: 76987-254

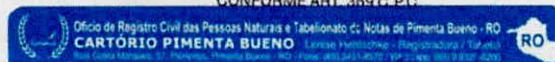
LOCAL E DATA: PIMENTA BUENO/RO, 04-07-24


ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO:  ASSINATURA DO COMPRADOR

**RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
CONFORME ART. 369, C.C.**



Selo Digital de Fiscalização: F8ACT23156-9D069

Confira validade em www.tiro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de GIVALDO DANIEL DE SOUZA "0062" 763854". Dou fe. Emolumentos: R\$12,44. Pua: R\$2,44.

Selo: R\$1,44. Fundep: R\$0,42. Fundimpr: R\$0,91. Fumerpge: R\$0,57. Pua: R\$17,84.
- Pimenta Bueno-Rondônia, 04 de julho de 2024 - 15:11:01h.

Em Teste* O de Verdade
Rúbia Yara Oliveira de Souza - Escrevente Autorizada



Selo Digital de Fiscalização: F8ACT23156-9D266

Confira validade em www.tiro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de CRISTIANE CARLUZO MARAGANI GOMES "0067" 768955". Dou fe. Emolumentos: R\$12,44. Pua: R\$2,44.

Selo: R\$1,44. Fundep: R\$0,42. Fundimpr: R\$0,91. Fumerpge: R\$0,57. Pua: R\$17,84.
- Pimenta Bueno-Rondônia, 04 de julho de 2024 - 15:13:20h.

Em Teste* O de Verdade
Rúbia Yara Oliveira de Souza - Escrevente Autorizada



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSULTA PÚBLICA DE SELOS E ATOS

Dados do Selo



Número do selo:
F8ACT23156-9D069
Tipo do selo:
DIGITAL (NOTAS) - *
Número do pedido:
37798
Status do Selo:
UTILIZADO

Data do pedido:
16/01/2024
Data de entrega do pedido:
16/01/2024

Dados do Ato

Ato Lavrado Em:
01/02/2024
Tipo de Ato:
Reconhecimento de firma por verdadeiro ou autêntico com ou sem valor econômico

Campos informados:
Nome da Parte: **EDUARDO PIERRE SOARES DOS ANJOS**
CNPJ/CPF da Parte: **037.***.***-54**

Valores Pagos à Serventia

Emolumentos:
R\$ 12.19
Custas FUNDIMPER:
R\$ 0.91

Custas FUMORPGE:
R\$ 0.37
Custas FUJU:
R\$ 2.44

Custas FUNDEP:
R\$ 0.49
Selo:
R\$ 1.44

Total: **R\$ 17.84**

Dados da Serventia

Código Selo:
F8
Cartório:
Ofício de Registro Cível das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do município de Pimenta Bueno
Responsável:
Lenise Hentschke
Comarca:
Pimenta Bueno

Endereço:
Rua Costa Marques, 57
Telefone:
3451-8570 / 993286200
Bairro:
Pioneiros
Localidade:
Pimenta Bueno (Município)

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade através do QR Code ou em <https://selo.tjro.jus.br>



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Rua Costa Marques, 57 - Bairro Pioneiros - CEP. 76970-000
Fone/Fax: (69) 3451-8570 - E-mail: notaspb@hotmail.com
Pimenta Bueno - RO

Ofício n. 0109/2024-ORCTN/PB

Pimenta Bueno-RO, 24 de julho de 2024.

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - EXTRAJUDICIAL

Rilene Carvalho da Cruz Souza, brasileira, casada, Oficial Substituta do Cartório de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Pimenta Bueno - RO, inscrita no CPF nº 880.936.892-49, com endereço profissional na Rua Costa Marques, nº 57, Pioneiros, em Pimenta Bueno/RO, CEP 76.970-000, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por meio deste comunicar suposta ocorrência de fraude conforme narrado abaixo:

No dia 15/07/2024, via WhatsApp (número 69 98454-1939) o Sr. Marcondes Sergisan Gomes, inscrito no CPF: 002.169.942-92, contatou este Cartório de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Pimenta Bueno - RO, requerendo informação sobre a veracidade de duas autenticações de assinaturas em um recibo de veículo, na qual Cristiane Caruzo Marangoni Gomes, inscrita no CPF: 081.509.526-08, é vendedora, e Givaldo Daniel de Souza, inscrito no CPF: 190.546.452-53, como comprador, referentes ao veículo ESPÉCIE/TIPO/ PASSAGEIRO AUTOMOVEI/NÃO APLICAVEL, MARCA/MODELO/ VW/VIRTUS HL AD, ANO DE FABRICAÇÃO/ 2018, ANO MODELO/ 2018, COR PREDOMINANTE/ BRANCA, CHASSI/ 9BWDH5BZ8JP059444, PLACA/ NDS9551, COMBUSTÍVEL/ ALCO/GASOL, CÓDIGO RENAVAM 01147503947, contendo os seguintes selos de identificação de número: F8ACT23156-9D069 e F8ACT23156-9D266, em data de 04/07/2024.

Contudo, verificou-se que se tratava de um ato falso, porquanto as informações constantes eram claramente divergentes.

Isso porque, em consulta ao selo de fiscalização, verifica-se que este seguinte selo: F8ACT23156-9D069, consta utilizado em outro ato de reconhecimento de firma por verdadeiro em nome de Eduardo Pierre Soares dos Anjos, em data de 01/02/2024, nesta Serventia.

Por toda via, em consulta ao outro selo de fiscalização de número F8ACT23156-9D266, verifica-se que este não está registrado no site Selo Digital de Fiscalização (tjro.jus.br), sendo um selo de numeração falsificada.

Nesse sentido, já em primeiro momento, foi respondida a solicitação via whatsapp, informando a suposta falsificação.

À vista disso, por ato motivado pela Oficial Substituta Rilene Carvalho da Cruz Souza, Cartório de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Pimenta Bueno - RO, que essa subscreve, a Autoridade Policial promoveu a lavratura de boletim de ocorrência (documento anexo), a fim de que a conduta criminosa seja devidamente investigada.

**Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Estado de Rondônia – Comarca de Pimenta Bueno
Lenise Hentschke – Tabeliã**



**OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS**

Rua Costa Marques, 57 - Bairro Pioneiros - CEP. 76970-000
Fone/Fax: (69) 3451-8570 - E-mail: notaspb@hotmail.com
Pimenta Bueno - RO

DIANTE DO EXPOSTO, serve o presente ofício para comunicar esta Corregedoria Geral de Justiça acerca da circulação do Recibo de veículo com autenticações falsa em Cartório de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Pimenta Bueno – RO

Por fim, encaminhe-se os seguintes documentos: (I) cópia do boletim de ocorrência lavrado pela Autoridade Policial; (II) cópia da conversa realizada por aplicativo whatsapp com o documento contendo o selo falsificado;

Cordialmente,

RILENE CARVALHO DA CRUZ SOUZA

Oficial Substituta do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Pimenta Bueno – RO

**Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Estado de Rondônia – Comarca de Pimenta Bueno
Lenise Hentschke – Tabeliã**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

POLÍCIA CIVIL

1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PIMENTA BUENO - PIMENTA BUENO - RO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00116325/2024

Documento(s)

CNPJ: 15.893.373/0001-06

Endereço

Município: Pimenta Bueno - RO

Logradouro:

Nº: 57

CEP: 76.970-000

RUA COSTA MARQUES

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

A comunicante, oficial substituta do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Pimenta Bueno, compareceu nesta delegacia de polícia relatando que na data do fato foi solicitado, via Whatsapp, a verificação da veracidade dos Selos que estava no documento CRV do veículo VW Virtus HL AD, placa NDS 9551. Que o documento tinha como vendedora a senhora Cristiane Caruzo Maragoni Gomes e como comprador o senhor Genivaldo Daniel de Souza e que as assinaturas no documento estavam reconhecidas por verdadeiras e que constava que haviam sido registradas no cartório de Pimenta Bueno. Que ao consultar os selos foi constatado que eram falsos e que as assinaturas do vendedor e comprador também haviam sido falsificadas. Diante dos fatos, a comunicante compareceu nesta delegacia de polícia e registra esta ocorrência policial para que sejam tomadas as devidas providências legais.

ASSINATURAS
Valter Galindo Leite Junior
Policial Civil
Matrícula 300078370

Responsável pelo Atendimento

Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
POLÍCIA CIVIL
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PIMENTA BUENO - PIMENTA BUENO - RO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00116325/2024

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 24/07/2024 10:37:44 Data/Hora Fim: 24/07/2024 10:58:02
Origem: Órgão: Pessoa física - particular Tipo Documento: Relatório de Atendimento Data: 15/07/2024
Delegado(a): Bruno Lins Cavalcante Couto

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 1ª Delegacia de Polícia Civil de Pimenta Bueno

Data/Hora do Fato Início: 15/07/2024 10:00

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Pimenta Bueno (RO)

Bairro: Pioneiros

Logradouro: RUA COSTA MARQUES

Nº: 57

CEP: 76.970-000

Tipo do Local: Instituição Pública

Descrição do Local: CARTÓRIO PIMENTA BUENO

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
395: FALSIDADE MATERIAL DE ATESTADO OU CERTIDÃO (ART. 301, § 1º DO CPB)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Nome Civil: RILENE CARVALHO DA CRUZ (COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Feminino

Nasc: 29/05/1984 Idade 40

Profissão: Tabelião

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Estado Civil: Casado(a)

Naturalidade: Ji-Paraná - RO

Filiação 1: MARIA ROSINEIDE CRUZ DE CARVALHO

Filiação 2: NATAL MARQUES DA CRUZ

Em Serviço: Sim

Documento(s)

RG: 780960

CPF: 880.936.892-49

Endereço

Município: Pimenta Bueno - RO

Logradouro: RUA COSTA MARQUES

Bairro: Pioneiros

Telefone: (69) 99973-3072 (Telefone Celular)

Nº: 57

CEP: 76.970-000

Razão Social: OFICIO DE REGISTRO CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO / RO (VÍTIMA)

Ramo de Atuação: Administração e Participação



Impresso por: Valter Galindo Leite Junior - IP de Registro: 131.72.154.177
Data de Impressão: 24/07/2024 11:00:55

Página 1 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
44478491388		Nº 014996739837	
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO			
VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	
01	01147503947	*****	
NOME/ENDEREÇO			
CRISTIANE CARUZO MARANGONI GOMES			
BORBA GATO, 312			
SERINGAL			
PIMENTA BUENO-RD 76970000			
GRT CNPJ		PLACA	
081.509.526-08		NDS9551	
NOME ANTERIOR			
COMERCIAL RUBIO LTDA			
PLACANTUL	CHASSI		
*****	9BWDH5BZ8JP059444		
ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL	
PASSAGEIRO/AUTOMOVEL		ALCO/GASOL	
MARCA/MODELO		ANO FAB	ANO MOD
VW/VIRTUS HL AD		2018	2018
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	
5P/128CV/999	PARTIC	BRANCA	
OBSERVAÇÕES			
SEM RESTRICÇÕES			
LOCAL			
PIMENTA BUENO/RD		DATA	
		16/12/2019	
EXPEDIDOR			

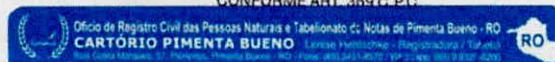
EM BRANCO

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 75.000,00NOME DO COMPRADOR: GIVALDO DANIEL DE SOUZARG: 219098 CPF/CNPJ: 190.546.452-53ENDEREÇO: RUA JOÃO BERNAL, 730 - JDELDORADO CEP: 76987-254LOCAL E DATA: PIMENTA BUENO/RO, 04-07-24
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO:  ASSINATURA DO COMPRADOR**RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
CONFORME ART. 369, C.C.****Selo Digital de Fiscalização F8ACT23156-9D069**Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de GIVALDO DANIEL DE SOUZA "0062" 763854". Dou fe. Emolumentos: R\$12,40. Pua: R\$2,44.

Selo: R\$1,44. Fundep: R\$0,42. Fundimpr: R\$0,91. Fumerpge: R\$0,57. Pua: R\$17,84.
- Pimenta Bueno-Rondônia, 04 de julho de 2024 - 15:11:01h.Em Teste* 0 de Verdade
Rúbia Yara Oliveira de Souza- Escrevente Autorizada**Selo Digital de Fiscalização F8ACT23156-9D266**Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de CRISTIANE CARLUZO MARAGANI GOMES "0067" 768955". Dou fe. Emolumentos: R\$12,40. Pua: R\$2,44.

Selo: R\$1,44. Fundep: R\$0,42. Fundimpr: R\$0,91. Fumerpge: R\$0,57. Pua: R\$17,84.
- Pimenta Bueno-Rondônia, 04 de julho de 2024 - 15:13:20h.Em Teste* 0 de Verdade
Rúbia Yara Oliveira de Souza- Escrevente Autorizada



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSULTA PÚBLICA DE SELOS E ATOS

Dados do Selo



Número do selo:
F8ACT23156-9D069
Tipo do selo:
DIGITAL (NOTAS) - *
Número do pedido:
37798
Status do Selo:
UTILIZADO

Data do pedido:
16/01/2024
Data de entrega do pedido:
16/01/2024

Dados do Ato

Ato Lavrado Em:
01/02/2024
Tipo de Ato:
Reconhecimento de firma por verdadeiro ou autêntico com ou sem valor econômico

Campos informados:
Nome da Parte: **EDUARDO PIERRE SOARES DOS ANJOS**
CNPJ/CPF da Parte: **037.***.***-54**

Valores Pagos à Serventia

Emolumentos:
R\$ 12.19
Custas FUNDIMPER:
R\$ 0.91

Custas FUMORPGE:
R\$ 0.37
Custas FUJU:
R\$ 2.44

Custas FUNDEP:
R\$ 0.49
Selo:
R\$ 1.44

Total: **R\$ 17.84**

Dados da Serventia

Código Selo:
F8
Cartório:
Ofício de Registro Cível das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do município de Pimenta Bueno
Responsável:
Lenise Hentschke
Comarca:
Pimenta Bueno

Endereço:
Rua Costa Marques, 57
Telefone:
3451-8570 / 993286200
Bairro:
Pioneiros
Localidade:
Pimenta Bueno (Município)

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade através do QR Code ou em <https://selo.tjro.jus.br>

Usuário Externo (signatário): Lenise Hentschke
Data e Horário: 30/07/2024 08:14:56
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 0005919-28.2024.8.22.8800
Interessados:

Lenise Hentschke

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:

- Requerimento - Usuário Externo 4206437

- Documentos Essenciais:

- Anexo Comunicado de falsificação de documentos 4206438

- Documentos Complementares:

- Anexo Comunicado de falsificação de documentos 4206439

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) .



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

TERMO DE REMESSA

Vistos.

De ordem do Corregedor Geral da Justiça, Des. Gilberto Barbosa.

Ciente dos documentos juntados nestes autos.

À Done para encaminhar as peças deste Sei a todas as serventias extrajudiciais de Rondônia e as Corregedorias dos Estados e DF, via malote digital, para conhecimento.

Serve o presente Despacho como Ofício.

Cumprida a deliberação, conclua-se o processo na Divisão com as baixas de estilo.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TRAMONTINI, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 15/08/2024, às 13:19 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **4207518** e o código CRC **06E6AEEC**.